

PORTARIA Nº 052, de 22 de fevereiro 2016.

“Concede licença e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município. combinado com o que consta no Art.101, da Lei Complementar 037/2011, de 07 de novembro de 2011.

Resolve.

Art. 1º - Conceder licença a servidora **Fabiana Michelle Schauble Maciel**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Creche e Pré-escola** do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão central da Administração, por motivo de doença de sua filha, pelo período de 16 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16.02.2016.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2016.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC